

DECRETO N º 016, de 20 de Julho de 2012.

Define os parâmetros de priorização para seleção da demanda de beneficiários das unidades habitacionais a serem edificadas nos termos da legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida do Ministério das Cidades.

O Prefeito do município de Cumaru, no uso de suas atribuições legais, e considerando

(1) os termos da Portaria Nº 610 de 26 de Dezembro de 2011 e (ou) suas revogações, alterações e substituições, do Ministro de Estado das Cidades, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma disposta na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009;

**DECRETA:**

Art. 1º - A hierarquização e seleção da demanda dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida destinada a municípios com população inferior a 50,000 habitantes, atenderão primeiramente aos critérios nacionais definidos no item 4.1 da Portaria em epigrafe, a saber:

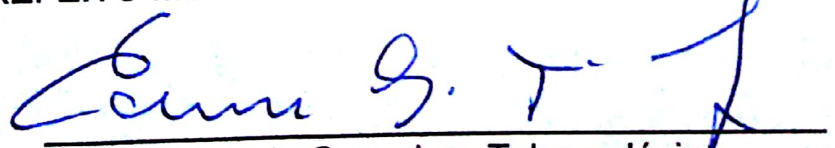
- a) Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- b) Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
- c) Famílias que façam parte pessoas com deficiência;

Art. 2º - Complementando os critérios nacionais para seleção da demanda dos beneficiários, o Conselho Municipal de Assistência Social de Cumaru, aprovou a este decreto ratifica os seguintes critérios locais adicionais hierarquizados na forma do item 4.2 do anexo da Portaria Nº 610 de 26 de Dezembro de 2011 e (ou) suas revogações, alterações e substituições como segue:

- (a) Família beneficiária do Programa Bolsa Família com cadastro ativo;
- (b) Residir no Distrito de Ameixas no mínimo há um ano (Comprovantes: Declaração Escolar dos filhos com data da Inclusão do Mesmo na rede de Ensino, ou Ficha de cadastro no PSF ou hospital com data de inclusão no serviço, ou Comprovante de residência no nome do titular - conta de energia elétrica);
- (c) Família numerosa e/ com Idoso (critério para desempate);

Art. 3ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARU, 20 DE JULHO DE 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior  
Prefeito